

Estado de Mato Grosso do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS C.G.C 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000

CANTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Servico para os devidos fins de fé pública que o ouresente ato to publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glora de Dourados DOEGD

Esta 24/01/2023

Estivado 1429 Ano VI

Gessica N. Duarte de Souza

Gerente de Patrimônio

e Transparência

PORTARIA N.º 016/2023 - DE 24 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a cedência do servidor FABIANO PEREIRA E SANTOS, matrícula n° 980-1, detentor do cargo de Enfermeiro 40 h, sob vinculo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados/MS, em Permuta com a servidora Danieli Nogueira da Silva, matrícula n° 114771927-1, detentora do cargo de Enfermeira 30h, sob vinculo efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dourados/MS, com ônus para origem, conforme Termo de Cooperação Mútua n° 003/2023.

Art.2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 01/01/2023 com vigência até 31 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 24 DE JANEIRO 2023.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal